DECRETO Nº 8.857 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.773, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2019-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "k" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 8.773, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...] I – [...]

k) [...]

1. Titular: Ricardo Giuliano Chaves Serra; [...]"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO N° 8.858 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR MOVI-MENTO DE MASSA – BLOCO DE ROCHA (COBRADE 1.1.3.1.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação

anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.1.1 – Movimento de Massa – Bloco Rochoso.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 002/2020, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.859 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ ORGA-NIZADOR DA XIV CONFERÊNCIA UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK - UCCN 2020 EM SANTOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Organizador da XIV Conferência UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK - UCCN 2020, que atuará, especialmente, na coordenação e organização do evento.

Parágrafo Único. O Comitê Organizador terá a seguinte composição: